



MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

ELEIÇÃO UNIFICADA PARA O CONSELHO TUTELAR
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02, AO EDITAL Nº 01/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, do Município de UNIÃO DO SUL - MT, abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e, com observância do disposto no Item 10.7, do EDITAL Nº 01/2019, de 29 de abril de 2019, que regulamenta a eleição para Conselheiros Tutelares, prevista para a data nacionalmente unificada de 06 de outubro de 2019;

Considerando que em reunião extraordinária do CMDCA realizada nesta data, (05 de julho de 2019), ocorreu a apreciação de 4 (quatro) recursos interpostos via defensoria pública, por quatro candidatas com inscrições indeferidas pela Comissão Especial Eleitoral; e

Considerando que o Plenário do CMDCA analisou o mérito dos recursos interpostos pelas candidatas recorrentes e decidiu pela procedência dos mesmos, revertendo assim a decisão da Comissão Eleitoral e decidindo pelo deferimento de suas candidaturas;

Considerando ainda que, após a publicação do Edital Complementar Nº 01 ao Edital Nº 01/2019, que publicou a relação dos candidatos deferidos e indeferidos, não houve nenhum pedido de impugnação de candidatura;

Por fim, diante do acima exposto;

RESOLVE:

I – Retificar e publicar a Relação Preliminar dos Candidatos Habilitados (Deferidos) à Eleição de Conselheiros Tutelares, prevista para ocorrer na data nacionalmente unificada de 06 de outubro de 2019, neste Município de União do Sul – MT, de forma direta, secreta e facultativa, por parte dos eleitores cadastrados na 32ª Zona Eleitoral, com domicílio eleitoral no Município de União do Sul, qual seja:

CANDIDATOS HABILITADOS – RELAÇÃO PRELIMINAR:

- 1 – Cleidiana Aparecida Pereira – CPF: 048.269.611-70;
- 2 – Diene Arquino Xavier – CPF: 033.335.371-41;
- 3 – Eremilda Ferraz de Oliveira – CPF: 107.611.388-54;
- 4 – Fabiani Fátima Garcez – CPF: 020.588.641-82;
- 5 – Fausta Bárbara Nunes Contijo – CPF: 114.262.166-96;
- 6 – Gleicimar Rocha Castro – CPF: 028.495.881-64;
- 7 – Jean Martins Rosário – CPF: 048.622.501-14;
- 8 – Jéssica Martins Rosário – CPF: 054.709.561-99;
- 9 – Kelbia Vieira de Lima – CPF: 048.419.671-50;
- 10 – Marilene dos Santos Rosa – CPF: 293.325.241-49;
- 11 – Miriam Cruz dos Santos – CPF: 053.339.343-47;
- 12 – Olívia Cordeiro dos Santos – CPF: 514.773.601-82;
- 13 – Rosinete Ferreira da Guia Alves – CPF: 631.070.661-68;
- 14 – Rubenilde da Conceição Santos – CPF: 040.242.271-65;



MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

- 15 – Valdete Guareze da Silva – CPF: 580.923.159-49;
- 16 – Vilma da Silva Hargesheimer – CPF: 013.252.841-06;
- 17 – Maria Antonia Rodrigues – CPF: 785.916.781-68;
- 18 – Maria Cícera Alves Duarte de Souza – CPF: 002.700.981-51;
- 19 – Marlei de Fátima Boreli – CPF: 362.719.341-53;
- 20 – Vilma Velozo da Rocha – CPF: 036.242.831-03;
- 21 – Gislaine Aparecida Feitosa – CPF: 060.522.841-88;
- 22 – Hevelin Patricia Andrade – CPF: 046.706.011-80;
- 23 – Jéssica Martins Santana – CPF: 060.561.111-48;
- 24 – Kaiury Ribeiro Moreira – CPF: 042.998.431-69;
- 25 – Leandro Padilha dos Santos – CPF: 748.732.881-34;

II – Foram mantidos os indeferimentos dos pré-candidatos: Adenir Minat e Manuely Ferreira dos Santos.

III – Os candidatos preliminarmente habilitados, relacionados neste edital complementar, serão obrigatoriamente submetidos à Prova (teste) de Conhecimentos Específicos sobre o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei federal nº 8.069/1990), com 20 (vinte) questões objetivas, de caráter eliminatório, a realizar-se no próximo dia **15 de julho de 2019**, com duração de 02 (duas) horas, das 19:00 horas às 21:00 horas, na Sala A, da Escola Municipal Matilde Altenhofem, sito à Avenida Florianópolis, nº 153, centro, União do Sul/MT.

IV – Este Edital Complementar Nº 02 ao Edital Nº 01/2019 de Eleição para o Conselho Tutelar entra em vigor na data de sua publicação.

V – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, afixe-se, cumpra-se.

União do Sul, Estado de Mato Grosso, em 05 de julho de 2019.

ANTONIO SÉRGIO FIORÍLLIO
Presidente do CMDCA